



PORTARIA Nº 81, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispões sobre o dia do
servidor público


O Presidente do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “b”, “e” e art.24,1do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2015, para o dia 03 de novembro de 2015, não havendo expediente no Conselho Regional de Economia nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015.


Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG